



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Fundação Cultural do Estado de Rondônia - FUNCER  
Gabinete - FUNCER-GAB

**AUTORIZAÇÃO**

**Do:** FUNCER-GAB

**Para:** FUNCER-SCOM

**Processo:** 0013.000647/2026-30

**Assunto:** Tomada de Decisão

**Referência:** Contratação de empresa especializada para o fornecimento de água mineral/ galões de 20 litros.

Senhor(a),

Considerando os autos do processo em epígrafe, e após analisar o Quadro Comparativo (76898818) e Informação 26 (77289321) **RESOLVO:**

1. DECLARAR que a pretensa aquisição não incidirá em fragmentação de despesa, pois não há outras contratações análogas deste objeto no presente exercício financeiro;

2. DECLARAR que o processo em epígrafe se amolda, perfeitamente, aos termos do Parecer Referencial nº 1/2024/PGE-GAB (76524312);

3. AUTORIZAR a contratação da empresa JANERI E JANERI DISTRIBUIDORA LTDA-ME , CNPJ 14.983.730/0001-64, por meio de dispensa de licitação, conforme rege a Lei nº 14.133/2021.

Porto Velho - RO, 05 de outubro de 2026.

**LEONILDO NERY RODRIGUES**

Gestor da Fundação Cultural do Estado de Rondônia - FUNCER



Documento assinado eletronicamente por **LEONILDO NERY RODRIGUES**, **Gestor(a)**, em 05/10/2026, às 11:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **77310743** e o código CRC **57D5D8CC**.

---

**Referência:** Caso responda este(a) Autorização, indicar expressamente o Processo nº 0013.000647/2026-30

SEI nº 77310743